

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 03/2019 UNISECOR-SEPLAG

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 134328/2015, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria 087/2019/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2019;

Considerando que a servidora Patricia Naves Mafra, uma vez que regularmente intimada não apresentou alegações finais no prazo legal e nem nomeou procurador para fazê-la.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Lauberto Ferreira da Conceição, OAB/MT nº 17712, matrícula funcional 250529, lotado na Superintendência de Aquisições Governamentais na Secretaria de Estado de Gestão, para na condição de Defensor Dativo da Srª Patricia Naves Mafra acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 134328/2015 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 1º de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão

PAD nº 134328/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5003228c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)